

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

PROT O C O L O

PROCESSO n.º 133/90 de 26 de junho de 1990.

INTERESSADO: Ver. MAURO VILLA.

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: Denomina via pública na sede do Distrito de Santa Teresa.

PROJETO-DE-LEI n.º 32/90 (Leg) de 26 de junho de 1990.

COMISSÕES DE: CONTITUIÇÃO E JUSTIÇA; OBRAS, SERV. PÚBL. E ATIV. PÚBL.

ARQUIVADO EM: _____

Lei n.º 1.811

Antônio Carlos
Diretor Geral



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Excelentíssimo Senhor:

Vereador IVANOR LUIZ TOMASINI

MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Nesta Casa

Senhor Presidente:

Vereador MAURO ANTONIO VILLA, Líder da Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira, PSDB, com representação política nesta Casa, vem à presença de Vossa Excelência, nos termos regimentais, requerer, o encaminhamento legislativo do Projeto de Lei de sua autoria, que denomina Via Pública na Sede do Distrito de Santa Teresa.

Nestes Termos,

Pede e Aguarda Deferimento.

Sala das sessões FERNANDO FERRARI, aos vinte e seis dias do Mês de Junho de mil novecentos e noventa.

VER: MAURO ANTONIO VILLA

Líder do PSDB

Autor

APROVADO

VOTAÇÃO: 1ª

por unanimidade

SALA DAS SESSÕES, 28 / 08 / 90

DATA

Vereador

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES



APROVADO

VOTAÇÃO: 2ª e 3ª

por unanimidade

SALA DAS SESSÕES, 04 / 09 / 90

DATA

Vereador

Presidente

Palácio 11 de Outubro

PROJETO DE LEI Nº 32, DE 26 DE JUNHO DE 1990.

DENOMINA VIA PÚBLICA NA
SEDE DO DISTRITO DE SAN
TA TERESA.

FORTUNATO JANIR RIZZARDO, Prefeito Municipi
pal de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo apro
vou e eu saciono a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de "**Rua Amadeu Pi
cinini**" a via que liga as Ruas Tiradentes e Pereira Parobé
na Sede do Distrito de Santa Teresa.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá
rio.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES**, aos vinte e seis dias do Mês de Junho de mil no
vecentos e noventa.

FORTUNATO JANIR RIZZARDO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

CURRICULUM VITAE

O Senhor **Amadeu Picinini**, nasceu no dia 08 de Março de 1898, no Município de Garibaldi e no ano de 1920 mudou-se para o distrito de Santa Teresa, Bento Gonçalves, exercendo ali inúmeras atividades em prol daquela comunidade.

Foi correspondente do Distrito junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul.

Exerceu por várias vezes o Cargo de Sub-Prefeito do Distrito, tendo em sua gestão construído o Colégio Municipal Padre Vicente Rodrigues da Rosa e a Praça Júlio de Castilhos na Sede do Distrito.

Foi também Sub-Delegado do Polícia no Distrito e Sócio Diretor do Curtume Picinini e CIA.

O Senhor Amadeu Picinini era formado em Farmacêutico prático, tendo atuado por mais de 40 anos auxiliando aos médicos que atuavam no Hospital na Sede do Distrito.

O Senhor Amadeu veio a falecer no dia 20 de Maio de 1967.

VER: *Mauro Antonio Villa*
MAURO ANTONIO VILLA

Líder do PSDB

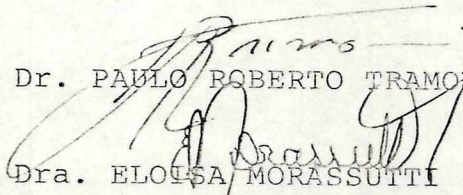
P A R E C E R

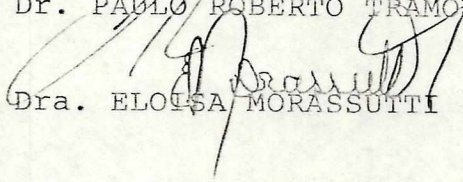
Dá entrada nesta Casa Legislativa os projetos de lei nºs 29, 31 e 32/90, respectivamente de autotia dos vereadores Clóris Pasqualotto, Idalino Casagrande e Mauro Antonio Villa, denominando vias públicas.

Deixando ao encargo dos Senhores Vereadores a análise dos méritos dos homenageados perante a comunidade, assim como a observância da existência de outra denominação para estas vias públicas e considerando-se não dispor o município de legislação que discipline a denominação de vias e logradouros públicos, não vemos impedimentos de qualquer natureza para a aprovação dos projetos acima enumerados.

Assim entendemos.

Bento Gonçalves, 02 de agosto de 1990.


Dr. PAULO ROBERTO TRAMONTINI


Dra. ELOISA MORASSUTTI

A COMISSÃO

e Justiça

SALA FERNANDO FERRARI — 13M

30/09/90



Pezoti

15.08.90

FLS N.º

106/3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 133/90

ASSUNTO: Denomina via pública na sede
do Distrito de Santa Teresa.

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Fernando Ferrari

Parecer CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, após proceder análise ao processo nº133/90, Projeto-de-Lei nº 32/90 de origem Legislativa, que Denomina Via Pública na Sede do Distrito de Santa Teresa, a Comissão é de parecer que o mesmo pode ser aprovado.

Sala das Sessões, aos vinte e um dias
do mês de agosto de mil novecentos e noventa.

FERNANDO CÉSAR FERRARI

Membro substituto

CLÓRIS PASQUALOTTO

Membro

CARLOS ROBERTO POZZA

Membro

A COMISSÃO *Obras, Serv.*
Pub. Priv. Priv.
SALA FERNANDO FERRARI — EM
30/07/90



Prazo até
15.08.90

FLS N.º

108

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 133/90

ASSUNTO: Denomina via pública na sede
do Distrito de Santa Teresa.

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão Técnica Permanente de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, ao analisar o Processo nº 133/90, que insere o Projeto de Lei de número 32/90, de autoria do Vereador Mauro A. Villa, o qual DENOMINA VIA PÚBLICA NA SEDE DO DISTRITO DE SANTA TERESA, entendem ' que o Projeto acima citado é passível de aprovação pelos nobres edis, sendo que esta Casa sempre procurou valorizar as pessoas que contribuíram para o engrandecimento do município e interior do mesmo.

Este é o parecer.

Sala das Sessões, aos trinta dias do mês de julho de mil novecentos e noventa.

Carlos Roberto Pozza
Vereador CARLOS ROBERTO POZZA
Presidente

Renato Moacir Ferrari
Vereador RENATO MOACIR FERRARI
Membro

Zeferino Moret
Vereador ZEFERINO MORET
Membro